CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 248/2023

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

"SOLICITA QUE SEJA DESIGNADO VARREDOR E A RETIRADA DE ENTULHOS DAS VIAS DO BAIRRO AGRENY LOCALIZADO NO MUNICIPIO DE PIUMHI"

J U S T I F I C A T I V A:

O Vereador abaixo subscrito, vêm através desta Indicação solicitar a V. Exa. que, juntamente com o Departamento competente seja designado varredor para limpeza e a retirada de entulhos das vias do Bairro Agreny, localizado no Município de Piumhi.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 27 de setembro de 2023.

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vereador 2021/2024

PROTOCOLIZADO EM
28 / 09 / 2023 às 08:18 horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Protocolo
Data: 29 / 09 / 23
Ass.:
Raquel Rosa dos Santos
Chefe de Gabinete
Matrícula 01716-7